



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0297/2026

“Declara de utilidade pública a Associação Josefense de Judô – IPPON, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado Pepê Collaço

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0297/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que pretende declarar de utilidade pública a Associação Josefense de Judô – IPPON, com sede no Município de São José, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida em Plenário no dia 05 de maio de 2026 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado para sua relatoria, nos termos regimentais.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes os documentos exigidos pela Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, dentre os quais os atos constitutivos da entidade, a comprovação de seu regular funcionamento, a ata de eleição e posse da diretoria em exercício, o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como os demais documentos legalmente exigidos.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 72 e no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento da Lei estadual nº 18.269, de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Diante da competência atribuída a este Colegiado, promovi a análise da documentação que instrui a matéria e verifiquei que foram atendidos os requisitos legais necessários à concessão do Título de Utilidade Pública Estadual à Associação Josefense de Judô – IPPON, entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades voltadas à promoção do esporte, da cidadania e da inclusão social no Município de São José.

Assim, constatado o cumprimento das exigências previstas na legislação vigente, concluo que a proposição se encontra apta à tramitação neste Parlamento.

Diante do exposto, **voto, no âmbito deste Colegiado, pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0297/2026.**

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 07/07/2026, às 08:48.
